



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.935, DE 04 DE JULHO DE 2025

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Computação para a Educação Básica (PROFCOMP), em Nível de Mestrado Profissional em Rede Nacional, vinculado ao Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 16.04.2025, e em conformidade com os autos do Processo n. 041169/2025 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN), promulga a seguinte

R E S O L U Ç ã O :

Art. 1º Fica aprovada a criação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Computação para a Educação Básica (PROFCOMP), em Nível de Mestrado Profissional em Rede Nacional, de interesse do Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN) da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 04 de julho de 2025.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão